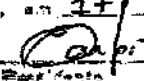




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.418

Informações do Executivo referentes às medidas adotadas para preservar a Serra do Japi.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em 17/9/85	
	

PM 09.85.15

CONSIDERANDO que já há alguns dias não estão ocorrendo incêndios na Serra do Japi, tão prejudicada nos últimos tempos com grandes sinistros que destruíram centenas de alqueires;

CONSIDERANDO que, embora pouco tempo tenha passado, quer nos parecer que as pessoas já estão se esquecendo daquelas devastações;

CONSIDERANDO que só se lembra de preservar a Serra quando esta está sendo consumida, principalmente por grandes incêndios,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que preste a esta Casa as seguintes informações:

- 1 - Quais as medidas adotadas pela Prefeitura para preservar a Serra do Japi ?
- 2 - Quantos homens da Guarda Florestal, pertencentes à Guarda Municipal, trabalham na Serra ?
- 3 - Eles dispõem de que espécie de equipamento ?
- 4 - Por que não vem sendo utilizada a torre de observação instalada na Serra ?

Sala das Sessões, 13.09.85.

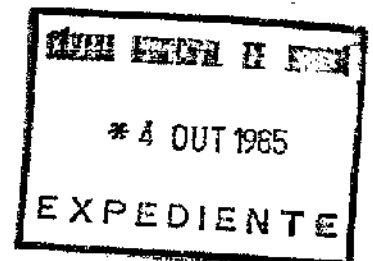

José Crupe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

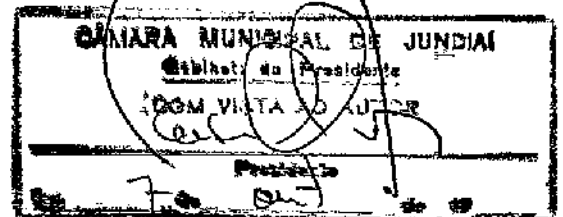
G. P. L. nº 522/85

Processo nº 16808/85



Jundiá, 02 de outubro de 1.985.

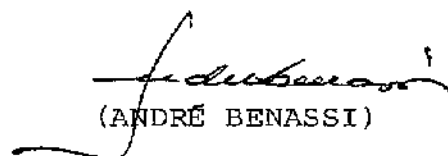
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº -
1.418/85, de autoria do Nobre Vereador José Crupe, vimos en
caminhar a V.Exa., cópia da manifestação do setor competente
desta Municipalidade.

Na oportunidade, renovamos os -
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

rmsm.



- GUARDA MUNICIPAL -

Jundiáí, 27 de setembro de 1985

Of. 295/85 - GM

Do Encarregado da Guarda Municipal

Ao Dr. NIVALDO BENASSI

DD. Chefe do Gabinete

Assunto:- Informação - Presta -

Ref.- Requerimento nº 1.418/85

Em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe do GP, de 24/09/85, referente ao Requerimento nº 1.418/85 da e-- grégia Câmara Municipal, passamos a informar:

a)- É mantido policiamento diariamente das 07:00 às 18:00 hs., constituída de uma equipe de 03 (três) -homens em uma viatura equipada com rádio-comunicação, na Serra - do Japi;

b)- Duas vezes por semana outra equipe cobre o período noturno;

c)- A Defesa Civil, sob orientação dos srs. Ariovaldo Alves e Darci Lourenço Goes, aos Sábados, Domingos e Feriados, mantém bloqueios nas principais estradas, com apoio da Guarda Municipal especialmente nos períodos de estiagens;

d)- Quando focos de incêndio são detectados, são mobilizados a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros;

e)- Os incêndios de maiores proporções que se tem verificado não tiveram origem no Município de Jundiáí e sim nos vizinhos Municípios especialmente no de Cabreúva;

f)- Nenhum Município que faz divisa com Jundiáí, mantém policiamento na Serra do Japi. Em consequência - disso são frequentes nesses Municípios, os incêndios, caças e ou tras devastações;

g)- No Município de Jundiáí não vem ocasionando devastações e os focos de incêndio são rapidamente controlados.

(continua na folha nº 02)



h)- A torre de vigilância construída pela Defesa Civil, está em fase final de estudo, um convênio com o DAE (sem nenhum onus com a Prefeitura) no qual será mantido um vigia equipado com rádio-comunicação às 24 horas.

Atenciosamente,

ANAURELINO GOMES BARBOZA - Ten. R/1

Encarregado da Guarda Municipal.-